

**Gabinete da Secretária
Assessoria Técnica**

Ofício nº 243/2019

Anápolis, 17 de maio de 2019.

**A Senhora
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Anápolis – SindiAnápolis
Nesta**

Assunto: Ofício nº 057/2019 - SindiAnápolis

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para apresentar resposta ao Ofício supramencionado.

1. Todos os processos de Titulação que estão sendo abertos pelos servidores nos Rápidos, estão sendo encaminhados para os servidores competentes junto com a documentação apresentada para abertura do mesmo;
2. Todos os processos serão avaliados conforme o que estipula a Lei Complementar 212/2008 e 213/2008, neste sentido, todos os processos abertos em desconformidade com esta lei serão indeferidos;

3. No que diz respeito à aceitação dos certificados de curso de ensino médio, até o presente momento não podemos dar resposta, tendo em vista que estamos no período de recebimento dos processos e não de avaliação, no qual se dará a partir do dia 01 de junho de 2019;
4. Por último, ressaltamos que já foram encaminhados questionamentos pertinentes ao tema à Procuradoria desta municipalidade, no qual estamos aguardando resposta.

Sendo somente o que nos compete para o momento, reiteramos votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,



Thiago Pereira Caroca
Assessor Técnico



Raquel Batista M. Antonelli
Secretária de Governo e RH